



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"*



**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Que entre si celebram de um lado como **LOCADORES**, a Sra. **VALDERES APPARECIDA DE ALMEIDA INCAU** brasileira, Viúva, de prendas domesticas, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.363.439 SSP/SP e do CPF/MF sob Nº. 105.910.818-65, residente e domiciliada na Rua Capitão José Vicente de Moraes, nº 120, Bairro Esplanada Mendes, São Roque; pelo Sr. **ABEL DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 36.368.450-7 SSP/SP e do CPF sob Nº. 270.151.688-98, residente e domiciliado na Rua Capitão José Vicente de Moraes, nº 120, Bairro Esplanada Mendes, São Roque; pelo Sr. **ANTONIO CARLOS INCAU DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 23.077.938-4 SSP/SP e do CPF sob Nº. 122.858.888-05, residente e domiciliado no Rua Largo dos Mendes, nº 10, apto. 01, Centro, São Roque; pelo Sr. **FIORAVANTI FALCHI DE ALMEIDA**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.800.515 SSP/SP e do CPF sob Nº. 556.031.228-20, residente e domiciliado no Rua Largo dos Mendes, nº 06, Centro, São Roque; pelo Sr. **MIGUEL ÂNGELO SEBBEN**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 18.287.354 SSP/SP e do CPF sob Nº. 072.888.268-05, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 237, apto. A-5, Centro, São Roque; pelo Sr. **NELSON JOSÉ SEBBEN**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 12.303.704-9 SSP/SP e do CPF sob Nº. 002.954.368-16, residente e domiciliado na Av. Antonino Dias Bastos, nº 836, Centro, São Roque; Sr. **EDUARDO DOS SANTOS SEBBEN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 45.036.815-4 SSP/SP e do CPF sob Nº. 362.356.468-01, residente e domiciliado na Rua Enrico Dell' Ácqua, nº 37, Centro, São Roque; Sr. **ARTHUR RICARDO DOS SANTOS SEBBEN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 46.644.210-5 SSP/SP e do CPF sob Nº. 362.356.478-83, residente e domiciliado na Rua Enrico Dell' Ácqua, nº 37, Centro, São Roque, doravante denominados simplesmente **LOCADORES** e de outro lado como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua São Paulo, nº 966 Bairro Taboão, inscrita no CNPJ sob nº

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"*



70.946.009/0001-75, neste ato, representada por seu Prefeito, Sr. Daniel de Oliveira Costa, Prefeito Municipal e o Sr. José Deodato de Oliveira Diretor do Departamento de Administração, residentes e domiciliados na cidade de São Roque - SP, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2010, a PREFEITURA locou o imóvel localizado no Largo dos Mendes, 10, Centro, na cidade de São Roque - SP, exclusivamente para uso não residencial e sim para instalação e funcionamento do **CARTÓRIO ELEITORAL** e **ANEXO FISCAL**, conforme motivos exarados neste processo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do contrato, a qual deu-se em 01/04/10, portanto o prazo expira em 01/04/2015.

2º) Nesta data, as partes resolveram efetuar o 1º aditamento de contrato, para constar que alteração da clausula 2ª do contrato inicial, a qual consta que o mesmo é para funcionamento do Cartório Eleitoral e Anexo Fiscal, alterando para instalação e funcionamento do CRAS Central e Anexo Fiscal.

3º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 16 de Maio de 2014.

**Valderes Aparecida de Almeida Incau**  
Locadora

**Daniel de Oliveira Costa**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"*



  
**Abel de Almeida Junior**  
Locador

  
**José Deodato de Oliveira**  
Diretor Depto de Administração

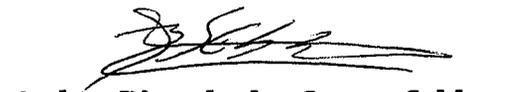
  
**Antonio Carlos Incau de Almeida**  
Locador

  
**Fioravanti Falchi de Almeida**  
Locador

  
**Miguel Angelo Sebben**  
Locador

  
**Nelson José Sebben**  
Locador

  
**Eduardo dos Santos Sebben**  
Locador

  
**Arthur Ricardo dos Santos Sebben**  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

  
A  
Bu